CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2018-12-05 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.12.05 17:58:02 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 811 / XIII ( 4 .ª)

Assunto: Planos de Contingência desenvolvidos pelo Governo Português no contexto do Brexit

Destinatário: Min. dos Negócios Estrangeiros

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

1 - Na audição realizada com a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, na Comissão de Assuntos Europeus, no dia 4 de dezembro, a requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sobre o estudo *"Brexit: As consequências para a economia e as empresas portuguesas"*, o Presidente da CIP afirmou "não ter conhecimento que se esteja a desenrolar ou que haja alguma metodologia para planos de contingência" por parte do Governo nem tão-pouco "que o Governo esteja a desenvolver qualquer estratégia para acautelar ou minorar esta ou aquela situação", no contexto do Brexit.

2 - O Ministro dos Negócios Estrangeiros, em entrevista, no dia 16 de setembro, afirmou "estamos evidentemente preparados com os planos de contingência necessários como estamos em qualquer circunstância", nomeadamente no caso de um "hard Brexit".

3 - O Governo português adotou como seu o presente estudo, não se conhecendo, até ao momento, e desde então, ações adotadas pelo Governo português no sentido de minimizar as os riscos e potenciar as oportunidades do Brexit para as empresas portuguesas, previstas no capítulo 8 – Conclusões e Recomendações – do referido estudo.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta.

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Quais os planos de contingência desenvolvidos pelo Governo português, até ao**

**momento, para acautelar ou minorar quaisquer circunstâncias decorrentes do Brexit e penalizadoras dos interesses das empresas portuguesas?**
**2 - Se prevê V.Exª dar a conhecer os planos de contingências desenvolvidos aos parceiros sociais e às empresas portuguesas a operar no Reino Unido?**
**3 - Tendo em consideração que o Governo português adotou como seu o estudo promovido pela CIP,*"Brexit: As consequências para a economia e as empresas portuguesas",*por que razão não foi a CIP envolvida no desenvolvimento dos planos de contingência?**
**4 - Se é ou não intenção de V.Ex.ª desenvolver, à semelhança de outros Estados-Membros, campanhas de informação no sentido de sensibilizar as empresas portuguesas para o impacto do Brexit e de alertá-las para que adotem também elas os respetivos planos de contingência?**
**5 - Se é ou não intenção de V.Ex.ª reorientar as políticas públicas no sentido de minimizar ameaçar e potenciar oportunidades? Se sim, em que domínios?**

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.